

EXTRATO DA ATA DA 49ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A - CAE IPT, realizada aos 25 dias do mês de maio de 2022, das 09h00 às 13h00, na sala 1, 2° andar, do prédio n° 50 (BIONANO), do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT, localizado na Avenida Professor Almeida Prado, nº 532, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira". C.N.P.J./M.F. nº 60.633.674/0001-55. NIRE n° 3530001369-7. Inscrição estadual: 105933432110. Participaram da reunião: William Pereira Pinto (coordenador do comitê), Antônio Edson Maciel dos Santos, Ivan Stagliano Ismael e João Francisco Carvalho Junqueira (membros do comitê); Leodinilson de Faria (secretário do Comitê - Gerência de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno) e os convidados Francisco Souto Outeda (Controladoria - CON), Mauricio Iocca (Ouvidoria), Luciana Casciny Pacífico (Comitê de Conduta e Integridade - CCI), Itanna Caroline Mota de Oliveira (Secretaria de Governança Corporativa - SGC), Thatiana Ghenis Viana (Assessoria Jurídica - AJ) e Tânia Ishikawa Mazon (Assessoria Jurídica - AJ). Ordem do dia: 1) Contratação de auditoria externa; 2) Planos de Ação aos apontamentos do TCESP todos da Diretoria Financeira e Administrativa, principalmente cedidos; 3) Reporte de status: atendimentos Canal de Denúncias; 4) Submissão do Processo e do Regulamento Interno de Tratamento de Denúncias ao CA; 5) Controle de demandas do CAE; e 6) Outros Assuntos.

Ordem do dia:

- 1) Contratação de auditoria externa;
- 2) Planos de Ação aos apontamentos do TCESP todos da Diretoria Financeira e Administrativa, principalmente cedidos (postergado para a próxima reunião);
- 3) Reporte de status: atendimentos Canal de Denúncias;
- 4) Submissão do Processo e do Regulamento Interno de Tratamento de Denúncias ao CA;
- 5) Controle de demandas do CAE (postergado para a próxima reunião); e
- **6)** Outros assuntos.

WILLIAM PEREIRA PINTO
Coordenador

LEODINILSON DE FARIA Secretário

Em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016, o Conselho de Administração do IPT acolheu recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário de que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário seja realizada apenas por extrato limitado ao conteúdo da agenda das reuniões, sua duração e seus participantes, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões. As atas na íntegra devem permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle.